

PROCESSO 84/2020

TOMADA DE PREÇOS 06/2020 – PML

ATA 02/2020

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2020 às 11:00 horas, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade precípua de tornar público o resultado preliminar da fase de habilitação da presente Tomada de Preços, destinada à **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução, com fornecimento de material, de Serviços de Intervenção proposto ao Parque Natural Municipal João José Theodoro da Costa Neto: o pórtico de entrada, pergolado, escada, rampa, passarela na trilha dos xaxins, limpeza, extravasador do lago, passarela sobre o mesmo, drenagem na lateral da sede e mobiliários auxiliares.** Aberta a sessão, a Comissão inteirou-se do contexto do parecer exarado pela Responsável Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras sobre a documentação apresentada pelas Participantes: MÁRCIA DA CUNHA VENTURA, ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA e SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA LTDA. Pelas análises desenvolvidas, certificou-se que as empresas adiante nominadas apresentaram toda a documentação requerida, em conformidade com as exigências editalícias, em plena vigência, sendo-as consideradas **habilitadas**: ARTEFATOS DE MADEIRA REGIS LTDA e SERVIÇOS DUARTE & FERREIRA. E, fora considerada, preliminarmente, **inabilitada**: MARCIA DA CUNHA VENTURA – em face de encontrar-se impedida de contratar com o Poder Público, consoante documento anexo. Para efeito de registro, de conhecimento e de publicidade, da presente ata está-se encaminhando uma via por e-mail, à Licitante, para manifestar-se, se desejarem, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que a lei lhes confere para interposição de recurso administrativo, consoante o disposto na letra “a”, inciso “I” do art. 109, da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que depois de lida, vai devidamente assinada.


Janaina Martins Machado

Suplente do Presidente da Comissão


Ana Paula Castro Flores

Membro da Comissão


William Schoenardie

Membro da Comissão



Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

13/06/2020 PML

Dados da Condenação

[Consultar pessoa\(s\) \(consultar_requerido.php\)](#)

Data do Cadastramento:

13/07/2020 18:13:34

DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Número do Processo: 09028493220158240039 ([visualizar_processo.php?seq_processo=96999](#))

Esfera:	Estadual
Tribunal de Justiça Estadual:	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
1º Grau - Justiça Estadual:	1º Grau - TJSC
Comarca:	LAGES
Varas e Juizados Estaduais:	Vara da Fazenda Pública e Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages

DADOS DA PESSOA

Nome	CNPJ/CPF	Tipo	Situação
MARCIA DA CUNHA VENTURA - EPP	04498706000186	Jurídica	Ativo

INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

Dano ao Erário

INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento:

Trânsito em julgado Órgão colegiado

Penas Aplicadas

Data do trânsito em julgado

18/06/2020

Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? **SIM**

Proibição de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? **SIM** De: 18/06/2020 Até: 18/06/2023

Proibição de receber incentivos creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? **SIM** De: 18/06/2020 Até: 18/06/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2020 09:20:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARCIA DA CUNHA VENTURA**
CNPJ: **04.498.706/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Existe(m) o(s) processo(s) a seguir para a empresa consultada: 09028493220158240039

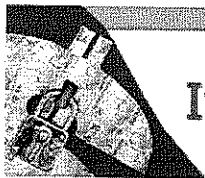
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Positiva

Certifico que nesta data (23/07/2020 às 09:22) CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto ao CNPJ nº 04.498.706/0001-86 os seguintes registros de condenação com sanção ativa:

Nome: MARCIA DA CUNHA VENTURA - EPP

CNPJ: 04.498.706/0001-86

Tribunal:	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Foro / Comarca:	LAGES
Órgão judiciário:	Vara da Fazenda Pública e Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages

Processo nº:	09028493220158240039
Data do trânsito em julgado no 1º Grau	18/06/2020
As condenações foram cumpridas:	NÃO

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F19.8117.4DFA.6967 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

3